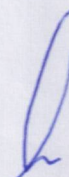
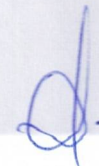
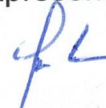
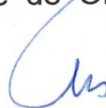


COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2023/2025

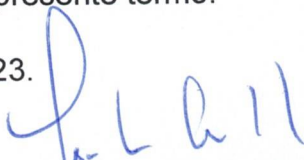
ATA – 11/03/2023

Aos 11 dias de março de 2023, às 09h00, o Presidente da comissão eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, estando presentes conforme lista anexa, concedeu a tolerância de 15 minutos para o início dos trabalhos do dia. Encerrado o prazo de tolerância, o Presidente iniciou a reunião informando que o advogado Dr. Murillo Guilherme Antônio de Oliveira, OAB DF 46.354, representando o condômino Watson Alves Farias, protocolou questionamentos sobre quesitos do processo e informou aos presentes que será respondido até a próxima reunião desta Comissão e determinou, ainda, a anexação do documento a esta ata. A seguir, o Presidente esclareceu a metodologia de trabalho da reunião. Foi levantado pela condômina Débora Assis que na última reunião foi feito questionamento das procurações digitais, momento em que aqueles condôminos – Laucir Rodrigues Gonçalves (unidade 01/09/12), José Landgraf (unidade 03.01.06), Francisco dos Santos Passos (unidade 2/20/29) e Darlan Eterno Silvério de Sousa (unidade 2/20/21) que haviam enviado procuração com assinatura digital, ratificaram (presencialmente) que foram representados legitimamente por seus outorgados e requereram que suas procurações, anteriormente apresentadas, fossem revalidadas com as respectivas assinaturas. Não havendo objeção dos presentes e com anuência do Presidente da Comissão Eleitoral, esta secretária dirigiu-se a cada um dos condôminos outorgantes e entregou a respectiva procuração, mediante apresentação de documento de identidade oficial, para que fosse aposta a sua assinatura. O condômino Felipe Scarpelli de Andrade (unidade 01.19.25) igualmente ratificou a procuração apresentada, requereu que assinasse em sua procuração e entregou nova procuração com reconhecimento de firma em cartório. Em seguida foi então realizada a leitura da Ata da reunião do dia 09/03/2023 sem contestações dos presentes. O Presidente da Comissão Eleitoral informou que a retomada das análises das chapas seria realizada pelos requerimentos das chapas candidatas à Comissão Permanente de Obras (CPO) apresentadas



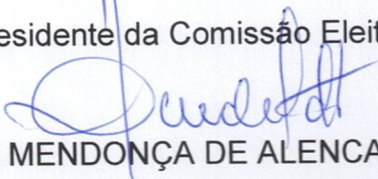
tendo em vista que o processo eleitoral deve ser reiniciado caso existam vícios insanáveis impedindo que alguma CPO seja homologada. Decidiu-se solicitar que a administração forneça as informações a seguir: Comprovação de que os candidatos de todas as chapas são condôminos adimplentes nos termos dos artigos 111 e 116 e a apresentação de lista contendo o nome do proprietário e unidade dos membros das chapas participantes da eleição para conferência de titulação. Foi lavrado o Termo de encerramento dos pedidos de impugnação e lido pelo Presidente. Sem mais, a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Mendonça de Alencar Mattos, digitei o presente termo.

Brasília, 11 de março de 2023.



PAULO ROBERTO BARBOSA COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral



CRISTINA MENDONÇA DE ALENCAR MATTOS

Secretária da Comissão Eleitoral

MEMBROS



02-16-19

Joaquim Rodrigues Gonçalves - B - 01-09-12

Stephendem L. 1-4-5

Debora Ribeiro de Freitas 04.04.13

Luís Silva Neto 06.06.14

João Francisco dos Santos - 01-10-17 - 15 e 14 05